

INDICAÇÃO Nº 1246 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine o recapeamento do asfalto na rua José Guiraldello, do número 182 até o cruzamento da rodovia Flavio de Carvalho.

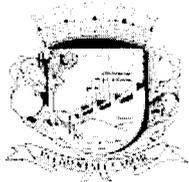
Justificativa:

No local, a capa asfáltica foi danificada pelo uso mediante a passagem de veículos, encontrando-se com muitos buracos de tamanho considerável, dificultando o trânsito, proporcionando situação de risco para todos que se utilizam daquela via pública.

As fotos anexas demonstram tal situação.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

2598 / 2013 1



"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º **Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas,** veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Portanto, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização desta pequena obra, que propiciará maior segurança aos veículos e aos usuários do local.

Valinhos, aos 31 de julho de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR